



XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR  
Blumenau - SC - Brasil

---

DE OCUPAÇÃO À CASA DE REFERÊNCIA DA MULHER: TINA MARTINS, EM BELO HORIZONTE - MG E A PRÁXIS DE ENFRENTAMENTO INTERSECCIONAL PELO DIREITO À CIDADE

**Laís Rolla Paula Mota** (UFSJ) - lalarpmota@gmail.com

*Mestranda em Geografia - PPGEQG/ Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ. Bacharel em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e Licenciada em Geografia pelo Instituto Pedagógico Brasileiro.*

**Daniela Abritta Cota** (UFSJ) - abritta@ufs.edu.br

*Arquiteta e Urbanista. Mestre e Doutora em Geografia. Pós Doutora em Arquitetura e Urbanismo. Professora do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del Rei –U*

## **De Ocupação à Casa de Referência da Mulher:**

Tina Martins, em Belo Horizonte - MG e a *práxis* de enfrentamento interseccional pelo direito à cidade<sup>1</sup>

### **INTRODUÇÃO**

No Brasil, a violência cometida contra mulheres ainda é muito amenizada pela sociedade androcêntrica e patriarcal e a opção de deixar suas casas onde habitam com seus agressores se apresenta como quase inviável para a maioria das mulheres. Neste contexto, este artigo se propõe a analisar e a refletir sobre as ações de suporte às mulheres em situação de violência promovidas pela Casa de Referência da Mulher Tina Martins, em Belo Horizonte, no caminho de uma restituição do “direito a cidade” (LEFEBVRE, 1969).

Primeira ocupação autogestionada por mulheres da América Latina (BASTOS, 2020), a Ocupação Tina Martins teve início em 8 de março de 2016, em Belo Horizonte, MG, pelo Movimento de Mulheres Olga Benário - MG, com o apoio do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) e de lideranças feministas. Ao se juntarem, os movimentos buscavam realizar “um ato político e de resistência” (idem) e visibilizar o tema da violência contra a mulher, pressionando o Estado para a criação de casas abrigo, de mais creches públicas nas periferias e delegacias 24 horas para mulheres – demandas pautadas pela Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. Após muita luta e negociações com o Estado, a ocupação se transformou na Casa de Referência da Mulher, viabilizando suporte às mulheres vítimas de violência doméstica em 4 eixos: formação política; encaminhamento; acolhimento; abrigamento.

A partir de revisões bibliográficas, de observação participante, e da compilação de informações obtidas em entrevistas buscaremos, neste trabalho, evidenciar que a Tina Martins se apresenta como uma alternativa de *práxis* espacial e de materialização de demandas interseccionais com relação à cidade, articulando a ação de movimentos sociais e feministas que focalizam a questão do cuidado – mulheres cuidando de mulheres –, tanto na escala micro (corpo) quanto macro (espaço urbano) – viabilizando, assim, o direito das mulheres à cidade.

Acreditamos que lançar o olhar geográfico sobre as relações de poder que hierarquizam gênero, raça e classe em sua intercessão com a produção social do espaço urbano é potente no sentido de contribuir tanto para compreensão crítica das relações de poder que sustentam a realidade violenta vivenciada pelas mulheres, quanto para a construção de horizontes de ação no sentido de transformá-la. A partir do pensamento crítico, podemos compreender e analisar as relações contraditórias surgidas na dimensão cotidiana da produção do espaço. Como aponta Henry Lefebvre (1969), o conhecimento da realidade urbana e da vida cotidiana, bem como sua análise crítica, nos permite alcançar um entendimento do global, da síntese, pois são as atividades prático-sociais,

---

<sup>1</sup> Este trabalho constitui parte das reflexões empreendidas pela primeira autora em sua dissertação de mestrado (em andamento), orientada pela segunda autora. O trabalho vem sendo desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del Rei.

vivenciadas no complexo espaço urbano e no cotidiano, que mantêm e asseguram a reprodução da própria vida.

As instituições hegemônicas em suas nuances, atuam de forma interseccionada na reprodução da sociedade e na produção do espaço, de forma que, para lançar foco nas resistências, precisamos considerar as relações de gênero, o patriarcado, o capitalismo e o racismo, enquanto parte do que configura a problemática a que se resiste.

A dinâmica social de concepção capitalista do espaço e de produção, reprodução e cuidado, sustentada na interseccionalidade de gênero, raça e classe, se desdobra em um sistema violento de segregação espacial, divisão sexual e racial do trabalho e transfere quase exclusivamente para mulheres, com destaque para as pobres e negras, as responsabilidades ligadas à esfera doméstica e à maternidade. A falta de acesso a direitos básicos as afeta particularmente.

Nesse entremeio, a dinâmica do machismo, do patriarcado e da dominação simbólica oferecem autorização velada ou, pelo menos, certa tolerância da sociedade ao uso da violência para regular a conduta das mulheres e garantir o exercício do poder masculino.

No Brasil, os números relacionados às violências cometidas contra mulheres permanecem alarmantes. De acordo com dados do Atlas de Violência publicado IPEA (CERQUEIRA, 2020), em 2018, uma mulher foi assassinada no Brasil a cada duas horas, totalizando 4.519 vítimas. Entre 2008 e 2018, o Brasil teve um aumento de 4,2% nos assassinatos de mulheres. Em alguns estados, a taxa de homicídios, em 2018, mais do que dobrou em relação a 2008. Ainda que o total de homicídios de mulheres tenha apresentado redução de 8,4%, entre 2018 e 2017, o racismo também fica explicitado quando feito o recorte de raça. Nesse período, houve uma queda de 12,3% nos homicídios de mulheres não negras, enquanto a redução para mulheres negras foi de 7,2%. Além disso, o dique denúncia nacional, no balanço anual de 2019, demonstrou que as violações mais recorrentes registradas no Ligue 180 são referentes à violência doméstica 4 e familiar (78,96%) (SPM, 2019, p.31).

Dividem-se os registros de violência doméstica nas seguintes categorias: 61,11% violência física; 19,85% violência moral; 6,11% tentativa de feminicídio. A faixa mais recorrente está entre as mulheres declaradas pardas, com faixa etária entre 25 a 30 anos.

Nos registros de violência doméstica as três relações dos suspeitos com as vítimas mais recorrentes são: 33,15% companheiros; 17,94% ex-companheiros; 12,13% cônjuge (SPM, 2019, p.31). Com relação as tentativas de feminicídio, foram registradas 7.727 denúncias em 2019. O perfil das vítimas de tentativa de feminicídio é semelhante ao perfil das vítimas de outras violações, mantendo-se nas mulheres auto declaradas pardas, de 25 a 35 anos, como as mais recorrentes. A relação da vítima com o suspeito expõe a presença de uma proximidade afetiva na relação, ao passo que os principais suspeitos, são os companheiros, ex-companheiros e cônjuge. (SPM, 2019, p. 40). A brutalidade de tal cenário se soma ao fato de que as instituições públicas de enfrentamento à violência apresentam graves lacunas em sua atuação e se revelam insuficientes.

Com intenção primeira de visibilizar o tema da violência contra a mulher, pressionando o Estado para a criação de casas abrigo, de mais creches públicas nas periferias e delegacias 24 horas para mulheres – demandas pautadas pela Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, é que se realizou a Ocupação Tina Martins – que, posteriormente, se transformou na Casa de Referência da Mulher, localizada em bairro nobre da capital mineira, Belo Horizonte. Assim, buscamos neste trabalho refletir sobre as imbricações entre a luta pelo Direito à Cidade e a luta feminista interseccional, no caminho de construção de uma *práxis* urbana transformadora das estruturas de opressão social ligadas a gênero, raça e classe.

## **PERSPECTIVAS FEMINISTAS E INTERSECCIONAIS: DE QUAIS MULHERES ESTAMOS FALANDO?**

Para compreendermos o caso Tina Martins é necessário reconstruir as raízes das violações aos direitos das mulheres e os modos pelos quais estas violações se concretizam. Assim, buscamos, neste item, trazer conceitos e formulações de perspectivas feministas anticapitalistas e interseccionais que venham a dialogar com os estudos urbanos e com o objetivo do trabalho.

\* \* \*

O conceito de “gênero” tem sido bastante discutido pelas teóricas feministas, dentre as quais Joan Scott (1995) é importante referência nesta discussão, apresentando este conceito como marcador das relações de poder. Esse momento é importante, pois se passa a abordar não só a mulher isoladamente, mas se busca explicitar que as condições sociais da mulher decorrem de um sistema de relação de poder entre gêneros. De acordo com SCOTT (1995, p.3), busca-se com o conceito de gênero ressaltar o caráter socialmente construído do que qualifica feminino e masculino, homens e mulheres, a partir da rejeição dos determinismos biológicos e da equivocada suposição de imutabilidade de tais qualificações. Assim, entende-se que as significações de gênero e de poder se constroem reciprocamente, não sendo definitivas, mas constantemente passíveis de transformação.

As discussões sobre as relações de gênero por dentro das perspectivas feministas têm importante papel não só de descortinar as interpretações sociais que originam o poder dominante que oprime as mulheres, como o de reposicionar o uso da própria categoria de “mulher”. Ao se revelar as descontinuidades da construção social de diferentes mulheres de distintas realidades, desconstrói-se o viés universalizante carregado até então por essa categoria. Ainda que permaneça importante reconhecermos o sujeito oprimido pelas construções hierárquicas de gênero, se faz necessário reformular e ampliar esta categoria das “mulheres”, de forma a abarcar as formas específicas de opressão a que mulheres de diferentes contextos estão submetidas. Segundo Piscitelli (2002), esta discussão não está situada exclusivamente no plano do conhecimento, sendo que o sentido desta reelaboração da categoria “mulher” é, acima de tudo, político, a fim de viabilizar a prática política.

Ao que cabe a este trabalho discutir, tal compreensão tem especial importância tendo em vista que as mulheres envolvidas no cotidiano da Casa de Referência da Mulher Tina Martins, acolhidas e “acolhedoras”, advêm de diferentes contextos sociais e se implicam em complexas estruturas



interseccionadas que conformam sua realidade como mulheres, sejam elas mulheres negras, indígenas, brancas, de segmentos de renda baixa, média ou alta, trabalhadoras, estudantes, brasileiras, estrangeiras, transexuais, homossexuais, heterossexuais, etc.

Outra temática afeta ao caso estudado neste trabalho é a violência de gênero.

No texto intitulado “Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero”, Heleieth Saffioti (2001) busca conceituar a violência de gênero, bem como distinguir suas possíveis modalidades. A fim de afirmar a violência de gênero como conceito amplo e complexo, a autora, primeiramente, aponta para a dinâmica do patriarcado<sup>2</sup>, que acaba por garantir o poder masculino de mando, ainda que auxiliado pelo uso da violência. No exercício da função patriarcal, os homens recebem a autorização – ou pelo menos tolerância da sociedade – para regular a conduta das mulheres, crianças e adolescentes, podendo puni-los quando constatarem qualquer desvio do prescrito pelas normas sociais. A necessidade do uso de violência para garantir o exercício do “projeto de dominação-exploração” masculina diz sobre o fato de “a ideologia de gênero ser insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca” (SAFFIOTI, 2001, p.115).

Apresenta-se no texto de Saffioti a concepção de ideologia de gênero, a qual se pode associar ao que a autora chama de ordem patriarcal de gênero. A supremacia masculina, institucionalizada por um conjunto de relações sociais (contratos sociais), visa garantir seus privilégios e, para este fim, perpetuar as normas sociais e históricas que estabelecem a posição subalterna da categoria social feminina. Normas estas que definem, por exemplo, mulheres como objetos de satisfação sexual dos homens, como reprodutoras de herdeiros, como reprodutoras de força de trabalho e reprodutoras de novas reprodutoras. Normas que interpelam meninos e meninas a incorporar atributos considerados masculinos ou femininos na cultura para, assim, se afirmar enquanto homens e mulheres, representantes de seus respectivos papéis.

A autora argumenta que a ordem de gênero atravessa as veias mais finas das relações sociais e se torna estrutura, nos aparenta “natural”. O conceito de dominação simbólica, exposto por Bourdieu, aponta para um processo de dominação masculina que é incorporado socialmente, na medida em que a visão androcêntrica se impõe como forma dominante nas relações sociais travestida de neutralidade, prescindindo de se enunciar para se legitimar. Saffioti defende que a própria dominação simbólica se constitui como uma forma de violência.

Contudo, Saffioti ressalta que ainda que diante da ideologia de gênero, “a indeterminação parcial dos fenômenos sociais deixa espaço para a operação e esquemas cognitivos capazes de tornar transparente a tela que o androcentrismo interpõe entre a sociedade e as mulheres” (Saffioti, 2001, p.119). Portanto, as mulheres podem oferecer resistência a ordem patriarcal e com isso refutar as perspectivas vitimistas sobre a violência de gênero, apesar de algumas autoras feministas terem ignorado resistência potencial e recorrente das mulheres em situação de violência. A autora aponta para a perspectiva feminista

---

<sup>2</sup> Para Saffioti, o termo Patriarcado se refere especificamente ao regime de exploração-domação das mulheres pelos homens (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.44).

e a diversidade de direcionamentos teóricos sobre a violência de gênero. Mencionando, por exemplo, os argumentos de Catharine Mckinnon (1989) sobre o fato de que se a justiça criminaliza qualquer tipo de violência, todavia permite a prática privada da justiça, ela claramente está autorizando que os homens cometam violência contra as mulheres. Com efeito, há a legitimação social da violência de gênero na medida em que se relativiza o público e o privado, como expressa o ditado popular: “em briga entre homem e mulher, não se mete a colher”.

No sentido da resistência, Saffioti traz alguns exemplos importantes – conquistas no campo jurídico – que caminham no sentido de romper com tal legitimação. É o caso das sentenças que passam pelo “ensinamento dos homens violentos”, que obtiveram sucesso no Rio de Janeiro e em São Gonçalo.

Para os objetivos dessa pesquisa trataremos especificamente da violência contra os sujeitos femininos (as diversas mulheres – em relação à classe, raça, etnia, faixa etária – e mulheres trans), temática relacionada diretamente à experiência da Casa de Referência da Mulher Tina Martins, objeto de nosso estudo particular.

No Brasil, as questões relacionadas à violência contra a mulher eram tratadas pela Lei Federal 9099/1995 (Juizados Especiais Cíveis e Criminais), o que significava que a maioria dos crimes decorrentes dessa espécie de violência eram considerados de “menor potencial ofensivo”. Atualmente, o assunto é tratado com mais rigor, considerando-se a gravidade da violação dos direitos humanos. A violência contra mulher fundamenta-se na definição da Convenção de Belém do Pará (1994), segundo a qual a violência contra a mulher constitui “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (Art. 1º). A definição é, portanto, ampla e abarca diferentes formas de violência contra as mulheres, tais como: a violência doméstica (que pode ser psicológica, sexual, física, moral e patrimonial), a violência sexual, o abuso e a exploração sexual de mulheres, o assédio sexual no trabalho, o assédio moral, o tráfico de mulheres e a violência institucional (BRASIL, 2011). A Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, criada em 7 de agosto de 2006, publicada como resposta efetiva do Estado Brasileiro às recomendações da Convenção de Belém do Pará, prevê dentre outros objetivos, a criação de mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, além de estabelecer meios para preservar a integridade física e psicológica da vítima (BRASIL, 2012). Entende-se que qualquer ação para superar a violência passa por uma articulação intersetorial, interdisciplinar, multiprofissional e necessita de apoio da sociedade civil, de instituições e associações comunitárias que militam para fortalecer a inclusão social e fazer valer os direitos de cidadania – a exemplo do que é realizado pela Casa de Referência Tina Martins.

Também o conceito de “patriarcado”, associado à exploração capitalista permeia toda a discussão ora apresentada. Segundo Sholz (2013), o “patriarcado produtor de mercadorias” deve ser apreendido como modelo civilizacional, e não apenas como sistema econômico, portanto, têm de ser levadas em consideração as dimensões psicossocial e simbólico-cultural da estrutura da dissociação-valor. Assim, para a autora, a partir da universalidade da forma da mercadoria estabeleceu-se uma qualidade completamente nova. As mulheres têm de se responsabilizar por todo o âmbito da reprodução, menos

valorizado socialmente e não representável em dinheiro (privado), enquanto os homens se ocupam da esfera da produção capitalista e do âmbito público. Na ordem simbólica do “patriarcado produtor de mercadorias” a sexualidade masculina é a do sujeito ativo, é agressiva e violenta, enquanto as mulheres, pelo contrário, funcionam como puros corpos.

O esforço de Sholz (2013) traz importantes contribuições para argumentar que o patriarcado e capitalismo se condicionam e se constituem mutuamente, tanto na dimensão material, quando na dimensão simbólica, a partir da referida “dissociação-valor”.

Somado ao patriarcado e ao capitalismo o racismo também é outro fator que nos ajuda a compreender a interdependência das relações de poder referentes a diversos eixos de dominação e opressão que operam na sociedade. Neste sentido, a jurista afro-americana Kimberlé Crenshaw criou em 1989 o conceito de interseccionalidade:

A Interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais. (HIRATA, 2014, p.63)

Carla Akotirene (2019), traz contribuições para avançar na discussão e atualização da interseccionalidade no contexto brasileiro, evidenciando que “a Interseccionalidade permite-nos enxergar a colisão das estruturas à interação simultânea das avenidas identitárias, além do fracasso do feminismo em contemplar mulheres negras, já que reproduz o racismo”. Para ela, a interseccionalidade é:

A conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcado, as opressões de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classe e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (AKOTIRENE, 2019, p.73)

Levando em consideração que o espaço urbano é um produto social e que “os corpos não estão soltos no espaço [...] interferem e são interferidos, não só pela natureza, mas pela sociedade e contradições que os cerca”(TAVARES, 2017, p.4), acreditamos na necessidade de articular um olhar interseccional sobre a cidade para análise e compressão dos atravessamentos de raça, gênero e classe na temática sobre a violência contra a mulher – ação principal que levou ao surgimento e consolidação da Casa Tina Martins.

Lelia Gonzalez já havia chamado a atenção para a necessidade de reconhecer a implicação da raça nas nuances das diferentes “imagens de

controle”(COLLINS, 2016, p.103) destinadas às mulheres e seu lugar social na cultura brasileira, no que ela resume em um ditado popular: “branca para casar, mulata para fornicar, negra para trabalhar” (GONZALEZ, 1988). Françoise Vergès (2020, p.25) afirma que “o capitalismo produz inevitavelmente trabalhos invisíveis e vidas descartáveis”, e as mulheres racializadas, dentro dessa lógica, são as que sustentam as cidades, além de serem as que mais sofrem com a violência sistêmica operada pelas relações de poder e pela segregação urbana que lhes é imposta, refletindo no não direito à cidade por parte destes corpos. Assim, essa perspectiva interseccional sobre o espaço urbano é fundamental para o entendimento das ações da Tina Martins e para refletirmos sobre sua *práxis* em direção do direito à cidade.

Já no que se refere à articulação das perspectivas feministas e interseccionais aos estudos urbanos, Paula Soto Villagrán (2018) realiza uma revisão de produções teóricas que trazem tais perspectivas para os estudos urbanos na América Latina. A partir de uma análise de estudos produzidos a partir da década de 1990, por autoras latinas de regiões diversas, Villagrán traça um histórico do processo de inserção da questão de gênero no campo já consolidado dos estudos urbanos, o que não se deu sem conflitos.

É por meio de uma necessária e ampla crítica as epistemologias científicas que se pressupõe neutras e assexuadas, omitindo assim, o histórico viés masculino da ciência canônica, que vem se consolidando a frutífero vínculo entre as teorias científicas feministas e as disciplinas dedicadas as análises dos processos e dinâmicas urbanos. A crítica aos enfoques predominantes da investigação urbana que omitiam a presença e atuação feminina, juntamente às importantes argumentações que apontam para as relações de gênero como estruturadoras das desigualdades urbanas e, portanto, essenciais ao seu estudo, encadearam a reconstrução de um marco teórico e o surgimento do projeto das geografias feministas. A autora reforça que vida cotidiana das mulheres tem sido modelada pelos espaços em que vivem, assim como as mulheres constroem material e simbolicamente a vida cotidiana nos diferentes espaços que habitam. Segundo ela, ao cruzar desigualdades espaciais com diferenças de gênero, é possível observar uma perspectiva renovada sobre os temas: espaços domésticos, ação coletiva, insegurança e violência, feminização da pobreza, meio ambiente, entre outros.

Na análise de Villagrán (2018) a cidade se apresenta como cenário contraditório na perspectiva de gênero, já que se expressa dialeticamente como limitação e potencial libertação para as mulheres. É limitação na medida em que a organização do espaço baseada a divisão sexual trabalho reforça a suposta dicotomia entre o público e privado e cerceia os deslocamentos no espaço público pelas mulheres, bem como sua apropriação. O planejamento urbano sexista faz permanecer desigualdades de gênero no uso e acesso aos bens urbanos. Entretanto, é também potencial de libertação na medida em que as mulheres podem transformar a ordem social-urbana e sua representação através de suas práticas coletivas – algo que acreditamos estar ocorrendo no caso Da Casa Tina Martins.



## PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO E A RESISTÊNCIA CONTRA-HEGEMÔNICA: O CAMINHO PARA O DIREITO À CIDADE

Neste item buscamos trazer elementos de discussão sobre a problemática urbana, a produção do espaço, o direito a cidade e as possibilidades de resistência a partir das ocupações, a fim de contribuir para reflexão posterior sobre as conexões entre a luta feminista e as lutas urbanas pelo direito à cidade, em especial sobre a *práxis* urbana contra hegemônica realizada na Casa de Referência Tina Martins.

\* \* \*

No prefácio de sua obra *A Produção do Espaço*, Henri Lefebvre (2003) conceitua o “espaço” enquanto espaço inerentemente social e dialético, já que é produzido pela sociedade ao mesmo tempo em que é produtor das relações sociais. O espaço é ocupado, apropriado e remodelado pelas sociedades e seu modo de produção da vida ao longo da história (ao longo do tempo social). Nesse sentido, o espaço é produto social. Contudo, este espaço produzido interage com a sociedade, emite linguagens por meio de suas estruturas e usos, assim, ele condiciona e ressignifica as relações sociais. O espaço funciona como mediação entre as relações de produção e as relações sociais, mas também é transformado por elas. Tal dimensão teórica e prática do conceito de espaço em Lefebvre tem especial importância para uma elaboração crítica sobre a problemática urbana relacionada à produção estratégica e capitalista do espaço urbano.

Se mirarmos a cidade do alto, ressaltarão ao nosso olhar os moldes rígidos, estáticos e luminosos que nos indicam a dimensão do espaço construído e os significados que os aparatos engenhosos expressam, relacionados às suas funcionalidades e atrações. Vemos o reflexo de um processo globalizado de pacificação dos espaços públicos, que por meio de sua constante revitalização busca anular as contradições, as fissuras, os sujeitos, o que está por irromper. Os projetos urbanos planejados a fim de que os espaços se tornem luminosos, midiáticos, espetaculares, cria um falso consenso, a falsa sensação de que não há conflitos e dissensos. Esta lógica espetacular é alienante e insinua que a cidade, uniformizada e cenográfica, está destituída de suas contradições, que são em verdade o que a reproduz. Planejadores urbanos e urbanistas produzem a cidade funcional e fragmentada que privilegia a reprodução do capital em detrimento da reprodução da vida, das demandas da coletividade, da espontaneidade, da realidade urbana sensível experimentada em estruturas urbanas com valor de uso (e não apenas pelo valor de troca<sup>3</sup>).

Para Lefebvre (1999), o período industrial não só transforma os modos de produção de riquezas, como esta nova lógica instaura um processo

---

<sup>3</sup> O valor de uso de um produto se efetiva na sua utilidade. Entretanto, ele constitui, ao mesmo tempo, o suporte material do valor de troca (MARX, 2013, p. 97). O valor de troca aparece inicialmente como a relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de um tipo são trocados por valores de uso de outro tipo, uma relação que se altera constantemente no tempo e no espaço (Idem). Ao aplicar esses conceitos vinculados à produção do espaço Lefebvre considera que a cidade é uma obra coletiva, calcada no uso (e no valor de uso). Entretanto, na cidade capitalista, o valor de uso é tomado pela lógica do mercado e pela difusão da propriedade privada (da terra, do espaço, etc.) em função do valor de troca que cada espaço da cidade representa.

revolucionário completo do cotidiano, das relações concretas de vida, associada à introdução do capitalismo na sociedade.

A industrialização rompe as estruturas da cidade antiga na medida em que a generalização da mercadoria, do “valor de troca”, tende a suprimir a cidade e a realidade urbana.

Toda a realidade urbana perceptível (legível) desapareceu: ruas, praças, monumentos, espaços para encontros (...). Foi preciso que fossem até o fim da destruição da realidade urbana sensível para que surgisse a exigência de uma restituição. (LEFEBVRE, 1969, p. 24)

É nesse processo dialético de destruição e restituição apontado pelo autor que desponta um nível de transformação das relações sociais que ao mesmo tempo em que incorpora a produção e a lógica industrial, a transcende e inaugura a era urbana. Nesse sentido, o entendimento de “urbano” em Lefebvre ultrapassa o conceito de “cidade”<sup>4</sup>, pois diz respeito a um modo de sociabilidade, um modo de política, um modo de organização das ideias, na medida em que a industrialização deixa de ser um fim para se tornar um meio de realização da vida urbana.

É a partir dessa elaboração que Lefebvre faz a crítica ao processo de segregação e especialização dos espaços sobre o pretexto da funcionalização não só do modo de produção capitalista de riquezas, mas também da própria vida urbana. Os sentidos do habitar se reduzem a sua versão burocrática, o habitat, o que impossibilita a apropriação dos espaços da cidade para realização do encontro, da sociabilidade, do pertencimento, da experiência, portanto do que Lefebvre (1969) conceitua como “direito à cidade”.

No caso brasileiro houve, de acordo com Gláucia Gomes (2009), uma singularidade já que “a industrialização brasileira foi concomitante à urbanização”, e assim, “envolveu não só o provimento da força de trabalho como um processo amplo de mudança de hábitos”. Na medida em que ao trabalhador urbano, direta ou indiretamente ligado a atividade industrial coube a assunção de todos os custos de urbanização de suas vidas, esse pressuposto ficou longe da realidade frente ao grande número de trabalhadores que se deslocou da zona rural para os centros urbanos. Enquanto estratégias de sobrevivência, os trabalhadores resgatam os hábitos rurais, privam-se do não essencial, fazem duplas jornadas de trabalho (ou triplas no caso das mulheres), recorrem ao trabalho infantil e principalmente, recorrem às formas precárias de moradia. Gomes situa a favela como “condição fundante do processo de urbanização brasileira”, na medida em que a Espoliação Urbana se dá como necessária a reprodução da indústria brasileira nascente. O trabalhador se vê incluído na engrenagem da produção capitalista da vida e do espaço, a partir da lógica exploratória da força de trabalho. Há, portanto, uma lógica hegemônica e

---

<sup>4</sup> Diferentemente de estudos que consideraram o conceito de cidade como efeito local que reflete (puramente) a história social, ou como uma evolução acidental ocorrida ao longo da história, Lefebvre conceitua a cidade como “uma mediação entre as mediações” (LEFEBVRE, 1969, p. 47). Isto significa que, enquanto receptáculo da ordem nela projetada, a cidade (um terreno, um lugar) “inscreve essa ordem, prescreve-a, escreve-a” (LEFEBVRE, 1969, p. 48). Ela continua a ser um objeto, porém não tanto como um objeto instrumental. É mais como “a objetividade” da linguagem, que os indivíduos a recebem e a modificam. Para o autor, a distinção entre cidade e campo não foi ultrapassada pelos fenômenos urbanos, eles coexistem em um processo dialético.

homogeneizante de produção do espaço movida pela introdução do capitalismo na organização das sociedades, processo no qual o Estado possui especial atuação (cf. MAGALHÃES, 2016).

Henri Lefebvre (2003) aponta para o Espaço da modernidade enquanto espaço da “homogeneidade-fragmentação-hierarquização”. O espaço homogêneo se fragmenta na medida em que as contradições da produção capitalista do espaço geram guetos, espaços informais, insurgências e novas práticas de uso do espaço que vão na contramão dos usos pré-estabelecidos pelo planejamento estratégico. Esse processo dialético de homogeneidade e fragmentação se estende do local ao nacional e as relações implicadas neste processo se imbricam e se implicam, ampliando os conflitos e as contradições (muito longe de eliminá-los). Há, portanto, para Lefebvre uma dimensão de disputa teórica e prática dos espaços, associada a luta de classes e a dimensão política da produção do espaço. Exemplos deste processo são as insurgências urbanas que reivindicam o espaço urbano e se apropriam dele para estabelecer com eles outro uso, como o caso da Ocupações Urbanas. Segundo Camila Diniz Bastos et al. (2017),

A ocupação é um ato de coragem: é uma atitude radical que nasce preocupada em resgatar a vida cotidiana da dominação do espaço abstrato e na qual se coloca em curso um processo de tomada de consciência dos entraves da produção do espaço urbano. (BASTOS et al. 2017. p. 259)

Para Lefebvre (1999), as possibilidades de emancipação social no urbano de fazem por meio de *práxis* urbanas que proponham outros usos do tempo e do espaço que estejam desvinculados da reprodução das relações capitalistas. De acordo com Thiago Andrade dos Santos (2015), o urbano em Henri Lefebvre

surge no pensamento e na ação prática como uma utopia concreta que está inscrita no real como anúncio de um processo de transformação que talvez não conduza a um fim determinado por uma mente iluminada, mas que seja a inspiração permanente que poderá conduzir os seres humanos ao fim da alienação. Para Lefebvre o urbano é manifestação do espaço diferencial que poderá nascer da superação do espaço abstrato, o espaço do capital. (SANTOS, 2015, p.2)

O Espaço é, portanto, indispensável tanto para a hegemonia quanto para a resistência contra hegemônica. Tal noção dialética das relações espaciais enquanto opressoras ou emancipatórias se expressam não somente a partir das desigualdades de uso do espaço relacionadas à classe, como também ao gênero, a raça, a sexualidade ou a idade, que se impõem sobre os sujeitos de formas diferenciadas, a partir de relações de poder específicas e interseccionadas. É neste sentido que trazemos ao debate o caso da Tina Martins, em Belo Horizonte. Por nascer de uma luta pelo espaço urbano, mas acolher as demandas de gênero, raça e classe, a ocupação – e posterior Casa de Referência – objeto de nosso estudo particular – parece empreender novas reflexões para o debate sobre o direito à cidade ao se articular às perspectivas feministas e interseccionais.

\* \* \*

As ocupações urbanas têm sido manifestações de resistência à lógica do capital, questionando a propriedade privada e a cidade mercado. De acordo com Canetti (2017, p.37), “embora, de fato, a casa e o morar sejam elementos centrais na articulação desses movimentos, seu alcance acaba por interrogar as formas de praticar e conceber as condições de existência na cidade”. Assim, as ocupações ocorrem em resposta à exclusão socioespacial e como alternativa para garantir o direito à moradia frente ao grande déficit habitacional do Brasil. As ocupações têm apoio ou organização direta de movimentos sociais e envolvem a discussão e a disputa do direito à cidade de forma ampla. Os ocupantes lutam pela possibilidade de participar nas decisões que constroem a cidade, pelo direito à saúde, educação e mobilidade urbana, e se apresentam como uma organização social que transgreda a ordem individualista e da propriedade privada. Do mesmo modo, necessário destacar que as ocupações urbanas concretizam uma nova forma, mais radicalizada, de ação de cidadania insurgente, que atua no âmbito do jurídico, interno aos espaços do Estado, instrumentalizando as instituições e a suposta igualdade perante a lei, conclamando direitos, inclusive aquele de realizar para si com as próprias mãos, a política pública efetiva que deveria ser função do ente público cristalizado na instituição estatal. (MAGALHÃES, 2016, p.232).

É importante destacar que as mulheres estão majoritariamente presentes nas ocupações urbanas e possuem papel decisivo na construção desses espaços de resistência. ISAIAS (2018, p. 2) em trabalho sobre as ocupações do Izidora, em Belo Horizonte, destaca que exercendo papéis de decisão e liderança dentro das ocupações, as mulheres desafiam não só a lógica capitalista de produção do espaço, como os lugares que as mulheres podem ou não ocupar.

A Ocupação Tina Martins (que em seguida se tornou Casa de Referência da Mulher Tina Martins), possui especificidades que a diferenciam enquanto espaço coletivo de atendimento temporário a mulheres em situação de violência. Contudo sua origem está intimamente conectada a experiência das mulheres nos espaços de luta por moradia, além de que preserva consigo o caráter de ocupação, enquanto espaço de resistência e de proposição de novas formas apropriação e práxis urbanas.

## **TINA MARTINS: DE OCUPAÇÃO À CASA DE REFERÊNCIA – REFLEXÕES SOBRE UMA PRÁXIS URBANA TRANSFORMADORA**

Há cinco anos, Belo Horizonte (MG) se tornou palco de “uma ação tática e efetiva que propôs uma subversão da lógica imposta às mulheres – de menosprezo, violência, negligência e morte” (SANTANA, 2021, p.153). O nome que personificou essa luta foi “Tina Martins”<sup>5</sup> – resultado da articulação do Movimento de Mulheres Olga Benário<sup>6</sup>, em conjunto com o Movimento de Luta

---

<sup>5</sup> Segundo Jéssica Santana (2021), Espertirina Martins foi uma operária que participou de greves da classe trabalhadora, realizadas no ano de 1917, em Porto Alegre (RS), sendo determinante no confronto e na efetividade de acesso a direitos para a população, a partir de uma resposta inesperada contra a violência policial da época: um “buquê-bomba” que intensificou a combatividade das movimentações de rua. O exemplo de Tina Martins serve para todas as mulheres, que são as maiores vítimas da sociedade patriarcal e machista.

<sup>6</sup> O Movimento de Mulheres Olga Benário (abreviação - Olga) é uma mobilização social de âmbito nacional que surge em 2011, impulsionado pela participação de um comitê de mulheres

nos Bairros, Vilas e Favelas<sup>7</sup> que resolveram reagir a um crime de feminicídio, ocorrido na ocupação urbana belorizontina Eliana Silva, em 2014, com a ex-moradora Carina, 27 anos,

a qual, depois de dirigir-se até a delegacia e registrar o boletim de ocorrência, retornou à casa, encaminhada pela polícia, que não considerou seu caso grave o suficiente para proteção e abrigo; na mesma noite, contudo, foi assassinada a facadas pelo homem com quem chegou a dividir a vida por um tempo. Essa situação exemplifica uma realidade recorrente e deixa as mulheres expostas à violência, chegando ao último ato: o feminicídio. Assim, ambos os movimentos resolveram dizer um “basta!” a algo impossível de ser aceito e então ocorreu o estopim para a Ocupação Tina Martins nascer. (SANTANA, 2021, p. 156).

Essa atitude dos movimentos, articulando as lutas feministas e pela reforma urbana e que culminaram na criação da Ocupação Tina Martins exemplifica que o “direito à cidade” “não é só o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações, como o Estatuto da Cidade deixa explícito” (SANTANA, 2021, p.148). Segundo a autora, o “direito à cidade”

“não pode ser proporcionado sem que nenhuma ruptura ocorra nas formas em que cidades são (re)produzidas e apropriadas. Para transformar essa lógica, é preciso ter o direito de habitar, usar, ocupar, produzir, governar e desfrutar das cidades de maneira equitativa, pelo olhar de gênero, raça e classe; a cidade enquanto encontro, enquanto potência de mudança social prática. (SANTANA, 2021, p. 149)

Foram justamente as contradições que se apresentaram nos espaços de convívio e militância, relacionadas às experiências alarmantes de violência a que mulheres se viam submetidas, em contraposição ao suporte escasso e limitado oferecido pelo Estado e pelas políticas públicas, que motivaram a Ocupação Tina Martins, iniciada em 8 de março 2016 na cidade de Belo Horizonte.

---

brasileiras, já organizadas em outros movimentos sociais, na 1ª Conferência Mundial de Mulheres de Base, realizada em Caracas, Venezuela, em março de 2010, contando com representantes de 8 estados brasileiros (PA, CE, PB, PE, AL, RJ, MG e SP). O Olga surge então com a intenção de construir um movimento que, de acordo com as entrevistadas na pesquisa, pautasse as demandas de todas as mulheres, contudo, principalmente aquelas mulheres que são as mais afetadas pelo sistema machista patriarcal e capitalista, as mulheres negras, periféricas, faveladas, estudantes, trabalhadoras, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, diversas.

<sup>7</sup> O Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) se proclama um movimento social nacional que luta pela reforma urbana e pelo direito humano de morar dignamente. O MLB foi fundado em 1999, primeiramente em Pernambuco, e depois se espalhou por outros estados do país, na medida em que os moradores dos bairros e comunidades pobres se viam sem direito à cidadania e à uma vida digna. Em Minas Gerais, o MLB surge a partir de articulações dentro da Ocupação Urbana Corumbiara, iniciada em 1995 na região do Barreiro em Belo Horizonte, e que está hoje consolidada como um bairro em processo de regularização fundiária. A partir desta ocupação inicialmente organizada pela Liga Operária (LOP) e o Partido Comunista Revolucionário (PCR), começa a se formar o que se tornaria mais tarde o MLB – Minas Gerais. Mais recentemente o MLB organizou em Belo Horizonte as Ocupações Eliana Silva, Paulo Freire e Carolina Maria de Jesus, além de atuar conjuntamente a outros movimentos em outras ocupações da cidade e região metropolitana. (LOURENÇO, 2017, p.204).



Realiza-se então a ocupação de um imóvel desativado há dez anos, na rua Guaicurus, onde funcionava o antigo restaurante universitário da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), na região central da cidade. Com o ato, reivindicavam a efetivação dos serviços previstos na Lei Maria da Penha de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, considerando que Belo Horizonte não possuía (e ainda não possui) instrumentos suficientes para protegê-las. Além disso, apresentaram a demanda de construção de mais espaços de acolhimento para mulheres e seus filhos, como casas abrigo e creches, funcionamento 24 horas das delegacias de atendimento especializado para mulheres e construção da Casa da Mulher Brasileira. Assim, diferente dos outros movimentos de ocupação de Belo Horizonte que reivindicavam o direito à moradia, este movimento reivindicava a transformação do prédio – sem uso há 10 anos – em Casa de Referência da Mulher. Segundo Bastos et al (2017, p.258), “essa ação levou o princípio do “ocupar” além da luta pela moradia, em direção ao uso coletivo (...).

Para garantir a visibilidade e movimentação no espaço, foram promovidos diversos eventos políticos e culturais, como rodas de conversa, apresentações de música, entre outros, além do acolhimento a mulheres em situação de violência e em situação de vulnerabilidade social.

A Ocupação foi algo muito bem acolhido pela cidade, então a gente teve muita gente da cultura, da assistência, das universidades, vários apoiadores que vieram desde o início da ocupação. E aí a gente foi amadurecendo um pouco o que a ocupação poderia ser e qual era também a potência e a força que esse espaço tinha e podia construir mais da cidade. (SILVIA)

Quando a gente fez uma ocupação, a gente não tinha o projeto da Tina como a gente tem hoje. Foi uma ideia mesmo de ocupar o espaço, levantar as pautas, chamar atenção da cidade e do poder público, só que acabou virando isso tudo porque a cidade começou a se envolver, achou muito foda o que a gente estava fazendo né, uma coisa que ninguém tinha feito, muito diferente. Era necessário. Então a gente acabou permanecendo e construindo projeto da casa, mas foi nesse sentido de tentar uma saída, essa vontade de melhorar mesmo que pouco a situação das mulheres; pressionar o Estado de alguma forma (ROSA).

Segundo Jéssica Santana, a ocupação se consolidou no centro da cidade como um local de acolhimento e proteção às mulheres vítimas de violência. O fato de a ocupação ocorrer no centro também está relacionado à busca pelo direito à cidade:

Quando levantamos a pauta acerca da produção mais democrática do espaço urbano, o tão conhecido “direito à cidade”, também estamos falando sobre uma urbanização que possua elementos que abarquem as mulheres de maneira plena, não somente favorecendo a sensação de segurança, mas também de uma possibilidade de desenvolver alternativas e serem protagonistas de ações que permitam que o espaço público e também o privado possam ser melhores para todos. A partir da construção de uma dinâmica da ocupação que mantinha uma vigília constante de 24 h, pela instabilidade com as autoridades governamentais, e também era aberta, acessível e disponível a uma gama enorme de maneiras de utilizar aquela estrutura para atividades de encontro, cunho político, acadêmico, lazer, acolhimento,

fortalecimento e tantos outros – principalmente após uma força-tarefa de limpeza pelas ocupantes, criando modificações que transformaram o espaço, aumentando seu valor, potência e visibilidade em BH –, foi possível proporcionar temporariamente, a requalificação espacial a partir do uso constante de um elemento arquitetônico e o seu entorno imediato, mesmo que limitado, pelos olhos e mãos daquelas e daqueles que ocuparam. “Os olhos da rua” – que Jane Jacobs (apud MARCOS, 2016) tanto enfatizava – estavam presentes. Tornando-se uma área um pouco mais atrativa e segura pelos que ali estavam, foi possível estimular diversos usos, atraindo as pessoas e se tornando um local, no tempo-espaço, que inspirou mais coletividade, segurança e resistência para toda a cidade. (SANTANA, 2021, p.160-161)

A resposta estatal se deu na forma do discurso jurídico de irregularidade da posse, reconhecendo o ato como uma violação a propriedade pública. Assim, para recuperar o imóvel, foi ajuizada a ação de reintegração de posse e, no mesmo ano, foi expedida ordem de despejo a ser cumprida pela Polícia Federal.

A gente teve o mandato de despejo, porque o espaço era do governo federal. Nós já estávamos recebendo inclusive mulheres em situação de violência, muitas delas deixadas pelo poder público, às vezes carro da polícia deixava mulher lá na porta da ocupação. Era algo que a gente ficava brincando né, à noite a Polícia vem para deixar uma mulher em situação de violência e durante o dia vem para querer tirar a gente do espaço. (SILVIA)

A Ocupação Tina Martins durou 87 dias, durante os quais foram realizados diversos eventos políticos e culturais, além do acolhimento a mulheres em situação de violência e em situação de vulnerabilidade social. A permanência da Ocupação ocorreu a partir de intensa negociação, sendo realizadas reuniões semanais das mulheres do Movimento com a Superintendência da União, Secretaria dos Direitos Humanos e com a Secretaria da Mulher do Estado de Minas Gerais (GIRUNDI, 2017).

Foi complicado porque os três meses que a gente ficou lá na Guaicurus, a gente ficou em mesa de negociação com o Estado e o Governo Federal. Toda hora vinha uma tentativa de reintegração de posse, então a gente começou a fazer uma discussão. Nós falamos: ó, a gente já tem mulheres aqui dentro da ocupação que buscaram por ajuda, o Estado vai revitimizar essas mulheres, que já estão frágeis, que já estão num nível de vulnerabilidade muito grande? Porque enquanto movimento a gente sempre vai resistir, a gente tem um plano, a gente tem uma estratégia de ação, mas, essas mulheres estão aqui por um outro motivo: elas precisam de auxílio. Então no meio dessa discussão abriu uma brecha para a gente ir para outro espaço. Eles não queriam que a gente ficasse naquele espaço específico, se utilizaram de várias justificativas e a gente sabe que é mentira porque até hoje está lá abandonado, inclusive está funcionando como estacionamento. Aí a gente conseguiu negociar de ir para essa casa que a gente tá hoje na Rua Paraíba. (ROSA)

A partir deste diálogo entre o Movimento de Mulheres e o Estado, impelido pela ocupação, resulta um acordo autorizando o funcionamento das atividades da Tina Martins em imóvel público localizado no bairro Funcionários, na Rua Paraíba, em BH, bem como o fornecimento de água, luz e de profissionais de segurança para auxiliar na proteção do local, pelo prazo inicial de dois anos a partir do dia dois de junho de 2016.

O imóvel pertencia à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG –, e estava desocupado há quatro anos, sem cumprir nenhuma função social. Diferentemente do local anterior, o atual está incluso dentro de uma das regiões mais elitizadas de BH, onde inclusive, ele permaneceu ocioso por tantos anos devido ao grande interesse do capital, via construtoras, de colocá-lo abaixo e construir um novo edifício por ali. Entretanto, tal casa é tombada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA – e isso era um impeditivo para tal desejo. Assim, a Casa de Referência da Mulher Tina Martins se estabeleceu neste imóvel em 2016 onde permanece até o momento, mantendo-se de acordo com as militantes do Olga, seu caráter de ocupação, de resistência.

A mudança de local para o referido imóvel no bairro Funcionários consolidou a transformação da ocupação em “Casa de Referência da Mulher – Tina Martins”, que foi instituída oficialmente, no dia 3 de Junho de 2016,

(...) em uma localização muito mais privilegiada dentro da malha urbana belorizontina, o que traz pontos positivos. Porém a resistência e o corpo em alerta se mantêm presentes, por termos uma ideologia e realizarmos ações muito distintas da vizinhança de classe média alta que nos rodeia. (SANTANA, 2021, p.163).

A “Tina” (abrev.) é autogerida voluntariamente por mulheres do movimento, moradoras acolhidas e apoiadoras. A Casa vive de doações de seus apoiadores e também de ações que geram alguma renda como a “Feira da Tina”<sup>8</sup>.

De acordo com as entrevistadas, atualmente 19 mulheres fazem trabalho voluntário como coordenadoras da casa e se organizam por comissões de tarefas, se revezando em escalas de acordo com a disponibilidade de cada uma. As advogadas e as psicólogas realizam atendimentos pontuais às acolhidas de acordo com a demanda e encaminhamento das coordenadoras da casa. A dinâmica de apoio se baseia em 4 eixos: 1 Formação política; 2 Encaminhamento (via Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher); 3 Acolhimento; 4 Abrigamento.

A Casa de Referência passou também a integrar a Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e assim realiza também uma atuação conjunta às instituições do Estado.

Após o acolhimento, o abrigamento poderá ocorrer em casos específicos, quando necessário e possível. A comissão de abrigamento que avalia as possibilidades de abrigar ou não a mulher em situação de violência. A Casa consegue abrigar, por tempo determinado, até oito mulheres em situação de emergência.

Eu falo muito que abrigar é a parte mais tranquila para gente, a gente abrir o espaço para a mulher ficar é a parte mais tranquila. O difícil é a gente construir saídas para essa mulher. Então tem casos que por mais que a gente queira, que a gente perceba a necessidade daquela

---

<sup>8</sup> A Feira é um evento que ocorria mensalmente como local de potência e oportunidade para produtoras autônomas e locais gerarem renda, trocaram experiências e também poderem ter acolhimento no ambiente físico e com outras pessoas presentes. A feira foi interrompida na pandemia e voltará a funcionar em 11 de dezembro de 2021.

mulher, a gente não vai ter condições de articular uma saída para ela. A não ser que a gente tenha o auxílio e o apoio de outras políticas públicas né. Principalmente a política de habitação. É algo que está muito ligado. Eu acho que é muitas vezes um dos maiores motivos para as mulheres se manterem numa situação de violência é a questão da moradia. Dessa dependência não só econômica né, mas essa dependência do espaço seguro; para ela estar né. É algo que é muito caro então para a gente enquanto movimento também de moradia, porque várias mulheres que já passaram pela Tina Martins conseguiram sair da casa porque se organizaram no MLB e foram lutar por um espaço moradia. Vemos muito isso, a mulher sai de uma situação de violência doméstica, dentro do seu âmbito familiar e passa por uma situação de violência institucional, porque ela não vai ter acesso a trabalho e renda, não vai ter acesso à escola pros filhos, a creche, à saúde e à habitação. São políticas que infelizmente não andam junto com a política de assistência, por exemplo. Então a gente tenta avaliar muito isso: quais são as perspectivas, quais são as possibilidades dessa mulher para que ela saia. A gente entende que a institucionalização nunca vai ser a melhor opção para essa mulher. A melhor opção para ela é que ela consiga reorganizar sua vida, se reorganizar em um espaço dela né. Só que a gente sabe que para isso depende de outras políticas. A gente tenta fazer muito esse trabalho em conjunto com a própria rede de assistência e de enfrentamento, e com os movimentos parceiros nossos também né. MLB então é um movimento que é muito importante no nosso trabalho da casa, é um movimento que consegue de alguma forma ajudar essas mulheres a se reorganizarem em uma moradia. (SILVIA)

De acordo com um balanço feito entre 2016 e 2018, foram muitas as mulheres acolhidas. Ao todo, durante esse período, baseado no controle de entrada realizado na Casa, estiveram presentes cerca de 12 mil pessoas e mais de 150 entidades e instituições, além de quase 300 mulheres atendidas. Neste sentido, é evidente a importância das ações concretas desenvolvidas pela Casa, que já salvou a vida de muitas mulheres. É claro também o enorme impacto social e a visibilidade do local, tendo em vista o número de parcerias, apoiadores e pessoas que já visitaram e se identificaram com o trabalho exercido na Casa. (BETTONI, I. A., 2018).

Segundo Santana (2021), a Casa de Referência e o Movimento Olga Benário continuam atuando na lógica “com o Estado, apesar do Estado e contra o Estado” (SOUZA, 2010, citado por SANTANA, 2021, p.164), indo além dele nas práticas cotidianas do corpo, do cuidado e da produção do espaço. Segundo a autora, o processo da *práxis* espacial e cotidiana continua proporcionando um amadurecimento tanto das políticas internas quanto externas à Casa Tina Martins, “visando melhorar, pouco a pouco, e qualificar diariamente os serviços que prestamos tanto às mulheres abrigadas, em estado emergencial, quanto às mulheres acolhidas como um todo que recorrem à Casa para obter orientações” (idem).

Ressalta-se também que a Casa atua muito além daqueles 4 eixos anteriormente referidos, buscando ofertar suporte jurídico e psicossocial de maneira gratuita e acessível, paralelamente a equipamentos governamentais (alguns localizados no entorno da Casa) além de encontros sociais que importantes para as mulheres falarem sobre seus problemas, receios, dificuldades e poderem se ajudar de alguma forma. A economia solidária tem sido uma alternativa, sendo fortalecida “por produtos de serigrafia própria, bazar

e gestão de eventos no local junto a outras alternativas que surgem ao longo do tempo, proporcionando uma maior autonomia financeira à Casa” (idem, p.168).

No entanto, há muito a avançar: o espaço físico limitado impede o abrigo a todas as mulheres que buscam a casa; a dificuldade financeira, pois não recebem apoio/ investimento por parte do Estado; faltam profissionais para demandas específicas que envolvem saúde mental ou assuntos mais complexos; falta uma articulação com políticas públicas eficazes para geração de renda e emprego das vítimas (de violência) desempregadas, bem como articulação com as políticas de habitação. Além disso, o trabalho na casa é realizado por mulheres de forma voluntária, seja pelas mulheres do Olga, as ocupantes, parceiras, etc. que acreditam na possibilidade de transformação social.

Diante disso, apesar de estar longe de ser a resolução do problema de maneira geral, é importante reforçar que os encontros, os acolhimentos e a prática pelo olhar coletivo, socialista, como mudança efetiva, com erros e acertos, é a potência para caminharmos construindo alternativas anticapitalistas, anti-imperialistas, antipatriarcais e antirracistas, que tenham como norte a libertação completa das mulheres. (SANTANA, 2021, p.167)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

(...) a Casa de Referência da Mulher Tina Martins: uma possibilidade. Uma possibilidade de mulheres terem acesso ao direito mais básico: a vida. (SANTANA, 2021, p.168)

Este artigo objetivou visibilizar e analisar as experiências da Casa de Referência da Mulher Tina Martins, em Belo Horizonte, MG, bem como verificar como se configura e para onde se orienta a *práxis* espacial realizada por essa organização social de mulheres. A partir da discussão ora apresentada pudemos observar que a *práxis* espacial realizada na Tina Martins tem atuado, no âmbito cotidiano e em escala local, no sentido da transformação das condições materiais e subjetivas para as mulheres se reposicionarem diante a sociedade e se verem livres do ciclo de violência em que estavam. Nesse processo, elas buscam um acesso tanto a direitos básicos da cidade para restituição de uma vida digna, como a uma progressiva tomada de consciência sobre um modo de vida pautado na coletividade. Neste sentido, acreditamos que a “Tina” se apresenta, assim, como parte de um caminho que tem como horizonte o *Direito a Cidade* e a transformação das estruturas sociais de opressão.

Por se constituir de um movimento que não ataca diretamente o direito de propriedade, e também por prestar um serviço que o próprio Estado não realiza essa ocupação apresenta menos enfrentamentos tanto por parte da sociedade quanto do poder público – o que não elimina, entretanto, a insegurança quanto a posse do imóvel.

Acreditamos que o exemplo desta ocupação de “mulheres cuidando de mulheres” não se constitui efetivamente um “espaço diferencial” no dizer de Lefebvre, que viabiliza, inteiramente, o “direito à cidade” à essas mulheres, mas pode ser considerado um “desvio” (détour), que pode estimular diferentes aprendizagens sobre a produção da cidade e sobre outras urbanidades



possíveis, constituindo-se de um contraponto às formas de dominação instituídas e um subsídio para evoluirmos em termos de políticas públicas.

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, CARLA. *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BASTOS, C. *Tina Martins: de ocupação a Casa de Referência*. VIRUS, São Carlos, n. 13, 2016. Disponível em: <<http://www.nomads.usp.br/virus/virus13/?sec=5&item=73&lang=pt>>. Acesso em: 28/09/2020.

BASTOS, Camila D.; MAGALHÃES, Felipe N. C.; MIRANDA, Guilherme M.; SILVA, Harley; TONUCCI FILHO, João Bosco M.; CRUZ, Mariana de Moura; VELLOSO, Rita de Cássia L. Entre o espaço abstrato e o espaço diferencial: ocupações urbanas em Belo Horizonte. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais* (online), Recife, V.19, N.2,p.251-266, maio-ago. 2017.

BETTONI, I. A. Interseções entre gênero, espaço e direito: uma análise da Casa De Referência Da Mulher Tina Martins em Belo Horizonte. 43 f. TCC (Graduação) - Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2018

CANETTIERI, Thiago. O debate sobre ocupações urbanas revisitado: entre o vício (da virtude) e a virtude (do vício), a contradição. *Revista e-metropolis*, n.29, ano 8, 2017.

CERQUEIRA, Daniel et al. Atlas da Violência 2020. IPEA. 2020

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. *Revista Sociedade e Estado*, v. 31, n. 1, 2016; pp. 99-127.

DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo. Ed. Boitempo. 2016.

GIRUNDI, Ana Carolina Machado Amoni. Casa de Referência da Mulher Tina Martins. Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

GOMES, Gláucia. O projeto de “urbanização” Vila Viva e a valorização do valor na reprodução social do espaço de Belo Horizonte. 2009.

GONZALES, Lélia. Por um feminismo afrolatinoamericano. *Revista Isis Internacional*, Santiago, v. 9, 1988; pp. 133-141.

HIRATA Helena. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v. 26, n. 1, 2014; pp. 61-73.

ISAÍAS, Thaís Lopes Santana. *Mulheres em Luta: feminismos e direito nas ocupações do Izidora*. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2017.

LEFEBVRE, Henri. Prefacio – A produção do espaço. *Estudos Avançados* 27 (79). 2003.

LEFEBVRE, Henri. *O Direito a Cidade*. São Paulo. Ed. Documentos. 1969.

LEFEBVRE, Henri. *Revolução Urbana*. Belo Horizonte: Ed UFMG. 1999.

LOURENÇO, Tiago Castelo Branco. *Ocupações urbanas em Belo Horizonte: conceitos e evidências das origens de um movimento social urbano*. *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo*, v. 24, n. 35, p. 182-217, 2017.

MAGALHÃES, Felipe Nunes Coelho. *Ocupações e o embate pelo direito à cidade em Belo Horizonte: buscando saídas da cidade neoliberal*. in: *Favelas e Periferias metropolitanas: exclusão, resistência, cultura e potência*. Belo Horizonte: Favela é isso aí, 2016. p.223-235.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2004 (Coleção Brasil Urgente).

SAFFIOTI, Heleieth IB. *Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero*. *Cadernos pagu*, p. 115-136, 2001.

SANTANA, Jéssica de Castro. *Tina Martins – mulheres de luta: resistência e subversão como meios para o direito à cidade*. IN: COTA, Daniela Abritta; MANGILI, Liziane Peres; HIRATA, Márcia Saeko; SANTOS, Maria Clara; GODOY, Tatiane Marina Pinto de (orgs). *Realidade urbana Brasileira: problemas, desafios e possibilidades para a efetivação do Direito à Cidade*. Rio de Janeiro, RJ: Autografia, 2021. P.147-173.

SANTOS, Thiago Andrade dos. *A produção do espaço a partir de Henri Lefebvre e a dimensão espacial da ação política*. In: COSTA, Geraldo M.; COSTA, Heloisa S. M.; MONTE-MÓR, Roberto L. de M. (Orgs.). *Teorias e práticas urbanas: condições para a sociedade urbana*. 1. ed. Belo Horizonte: C/Arte, 2015. v. 1. P.169-192

SHOLZ, Roswitha. *El patriarcado productor de mercancías: tesis sobre capitalismo y relaciones de género*. *Constelaciones: Revista de Teoría Crítica*, n. 5, p. 44-60, 2013.

SOUZA, Marcelo Lopes. *Com o Estado, apesar do Estado e contra o Estado: os movimentos urbanos e suas práticas espaciais, entre a luta institucional e a ação direta*. *Revista Cidades*, v. 7, n. 11, p. 13-47, 2010.

TAVARES, Rossana. *“Práticas sociais de resistência na perspectiva de gênero contra indiferença à diferença: por um planejamento de possibilidades”*. In: *Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional de Pósgraduação e Pesquisa em*

*Planejamento Urbano e Regional*, 17, 2017, São Paulo. São Paulo: FAU USP, 2017; pp. 1-12.

VERGÈS, Françoise. *Um feminismo decolonial*. São Paulo: Ubu Editora, 2020. 144 p.

VILLAGRÁN, Paula Soto. Hacia la construcción de unas geografías de género de la ciudad. Formas plurales de habitar y significar los espacios urbanos en Latinoamérica. *Perspectiva Geográfica*, v. 23, n. 2, 2018.